



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB)
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPIR)

PARECER MOTIVADO

Convocado/a:

02. A. J. T. Sousa

CPF: 086.***.***-33

No dia 30 de junho de 2022 ocorreu o procedimento de heteroidentificação, com a presença do/a convocado/a acima referido/a na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), por meio de banca avaliadora formada por membros da Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), vinculada ao Serviço de Promoção da Igualdade Racial da Unilab.

Considera-se procedimento de heteroidentificação a verificação complementar, por terceiros, da condição autodeclarada. Dispositivo orientado pela Portaria Normativa n.º 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e regulamentado pela resolução citada.

Na comissão (banca avaliadora), respeitou-se a Portaria Normativa 04/2018, para este tópico ao referir-se à seleção dos membros da Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA):

Art.6º, §1, IV - preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo;

Art.6º, §4 - A composição da comissão de heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade (PORTARIA NORMATIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 04, 2018).

Conforme a Portaria, 497, 27 de dezembro de 2019, da Unilab, as verificações realizadas presencialmente pelas respectivas Comissões fundamentam-se em características fenotípicas:

Art.8º, II - única e exclusivamente os aspectos fenotípicos do candidato à vaga reservada para pretos e pardos, observados durante sua apresentação à Comissão de Validação, sendo excluído o critério de ancestralidade/ascendência para a validação (PORTARIA, 497, 06 DEZEMBRO DE 2019).

A comissão (banca avaliadora) realizada teve como metodologia observar, presencialmente, o/a convocado/a para certificar se está apto/a à concorrência como integrante de grupos que foram e são, persistentemente, marginalizados; público a que se destina as ações afirmativas por cotas raciais. Ou seja, tendo como marco essencial reconhecer socialmente o candidato como pertencente ao grupo racial negro (pretos e pardos), com base em seu fenótipo: cor da pele, tipo do cabelo, formato do nariz e lábios. Aspectos observáveis que incorrem em ações factuais relacionadas ao racismo e/ou discriminação racial majoritariamente.

A banca avaliadora foi formada, conforme a PORTARIA PROPAE/UNILAB Nº 26, DE 28 DE JUNHO DE 2022:

Docente/Unilab (Avaliador 1 e Presidente)

Docente/Unilab (Avaliador 2)

Docente Externo à Instituição (Avaliador 3)

Técnico-Administrativo em Educação/Unilab (Avaliador 4)

Técnico-Administrativo em Educação/Unilab (Avaliador 5)

Para a avaliação, os membros da banca fizeram perguntas objetivas e padronizadas a/o convocado/a A. J. T. Sousa, para confirmar seus dados civis e a autodeclaração. Concomitantemente, procedeu à visualização de suas características fenotípicas de modo a garantir a efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos negros (pretos e pardos).

Conforme o procedimento de heteroidentificação acerca dos aspectos fenotípicos observáveis da convocada A. J. T. Sousa, a banca verificou e, após deliberação por

maioria simples, não validou a sua autodeclaração, afirmando que não coincidem elementos que atribuem à candidato a aparência racial autodeclarada: parda.

A atribuição da aparência racial autodeclarada alicerçada nos quesitos expostos, anteriormente, indica que A. J. T. Sousa não faz jus ao enquadramento na política pública de ação afirmativa, conforme a Lei nº 12.711/2012 e demais legislação vigente.

Por este motivo, a banca avaliadora constituída pela Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração (CVVA), dá INDEFERIMENTO à vaga por cotas raciais conforme a autodeclaração apresentada.

Subscvem os membros titulares da banca avaliadora.

Acarape, 30 de junho de 2022.

Confirmo os dados registrados e as assinaturas no documento original, anexado ao processo SEI/ UNILAB 23282.009612/2022-68.

Sueli da Silva Saraiva
Coordenadora de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA)
Chefe em exercício do SEPIR